



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ref.: PROPOSTA DE EMENDA
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ Nº 003/19
(autoria do Ver. Ronaldo Mota e Outros)

P A R E C E R

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Tatuí de autoria do Vereador Ronaldo Mota e Outros, que inclui art. 105-A na Lei Orgânica do Município de Tatuí, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA).

Observamos que a intenção dos nobres proponentes em nada fere o contexto da matéria no âmbito constitucional, legal e redacional.

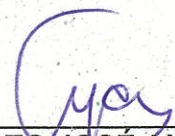
Portanto, somos favoráveis à normal tramitação da Emenda.

Eis o nosso PARECER s.m.j.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 02, de Março de 2019.



ALEXANDRE GRANDINO TELES
Presidente



NILTO JOSÉ ALVES
(membro)



RODNEI ROCHA
(relator)